



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
PRESIDÊNCIA
EDITAL 569/2017

Divulgação dos resultados da Discussão Pública

Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 8 do artigo 55º do Decreto Legislativo Regional n.º 43-2008-M, de 23 de dezembro, faz saber que as seguintes matérias:

- Qualificação do solo rústico e do solo urbano;
- Disposições regulamentares, nomeadamente referentes às condições de edificabilidade no solo rústico e no solo urbano;
- Classificação do solo - perímetro urbano;
- Planos de urbanização e de pormenor;
- Legalizações;
- Áreas em risco ou ameaçadas;
- Compromissos urbanísticos;
- Rede viária e mobilidade;
- Servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- Património edificado e quintas madeirenses;
- Cartografia;
- Outras peças do plano;

entre outras, foram objeto de reclamações/observações/sugestões no âmbito da discussão pública do Plano mencionado em epígrafe. No âmbito do período de discussão pública da revisão do PDM do Funchal, decorrido de 21 de julho a 12 de setembro, foram registadas 752 participações por escrito através do preenchimento presencial ou através de formulário disponibilizado online no site da CMF.

Pela pertinência das questões apresentadas e considerando os objetivos que presidiram à elaboração do Plano, o mesmo sofreu as seguintes alterações:

- Alteração e acertos da qualificação do solo rústico e do solo urbano em zonas limítrofes às categorias de espaço, decorrentes de solicitações com consistência e em situação de continuidade do tecido urbano proposto ou em situações de compromissos urbanísticos;
- Aumento de edificabilidade em algumas categorias do solo rústico e do solo urbano de forma a aproximá-la da ocupação existente e salvaguardando as questões de permeabilidade do solo e sem colocar em causa os objetivos do Plano;

- Identificação de equipamentos de saúde e ensino existentes na categoria de Áreas afetadas a equipamentos estruturantes e infraestruturas;
- Revisão da redação e introdução de novas alíneas em algumas disposições regulamentares, de forma a clarificar as regras de construção no solo rústico e no solo urbano, nomeadamente no que respeita aos parâmetros máximos e à adequação dos índices dos diversos regimes de edificabilidade, assim como, correção e atualizações legais;
- Revisão de algumas opções programáticas do plano, nomeadamente ao nível das Unidades de Intervenção Especial, de forma a garantir uma maior adequação do modelo territorial à prevenção dos riscos, à sustentabilidade ambiental e a uma crescente preocupação com os efeitos das alterações climáticas;
- Salvaguarda do uso habitacional no âmbito das legalizações e clarificação da norma, excluindo o período de transição anteriormente proposto;

O presente Edital fica patente, por um período não inferior a 30 dias, nos locais onde o Plano Diretor Municipal do Funchal esteve disponível para consulta durante o período de Discussão Pública, bem como na página da internet da Câmara Municipal (www.cm-funchal.pt ou <http://revisaopdm.cm-funchal.pt>).

Funchal, 28 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafofo